

Supervisor e Monitor de 3 Módulos do ERP — POC Educação Oracle Financials Applications de 2004 a 2008.

Técnico Oficial de Contas de 1997 a 2008.

Consultor de Gestão Global de 1997 a 2007.

Autor de Sistema de Controlo Interno de Aprovisionamento e Inventário e Património em 2006.

Elemento da Comissão de Acompanhamento do Consórcio Deloitte&Touche para a implementação do POC-EDU nas três Universidades de Lisboa de 2003 a 2004.

Responsável pela disciplina de “Planeamento Estratégico e Documentos Previsionais da I Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais no Instituto Superior de Línguas e Administração em Leiria, Santarém, Lisboa e Vila Nova de Gaia em 2002.

Formador na Força Aérea Portuguesa (1000H) de 1999 a 2000.

Responsável de vários sectores da cadeia Logística/Aprovisionamento da Força Aérea Portuguesa de 1988 a 1999.

Instituto de Informática

Despacho n.º 23224/2008

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º, do mesmo diploma, que reestruturou o Instituto de Informática (II), foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que definiu a sua missão, atribuições e organização interna.

Através da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro, foi criada a estrutura nuclear do Instituto de Informática e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento do II, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição, com efeitos à data de 1 de Agosto de 2008, o Inspector de Finanças Principal, licenciado Joel Areias Campos da Silva, para exercer o cargo de Direcção Intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Organização e Desenvolvimento, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Direcção de Serviços, cessando a partir da data desta nomeação, a sua designação como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento e Controlo de Projectos.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais

Nome: Joel Areias Campos da Silva.

Data de Nascimento: 4 de Agosto de 1971.

Local de Nascimento: Alcobaça.

Habilitações Literárias

Mestrando em Gestão de Sistemas de Informação no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, com a componente lectiva já concluída.

Pós-graduação em Sistemas de Informação pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (2001).

Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (1995).

Bacharelato em Informática de Gestão pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão (1993).

Habilitações Profissionais

Auditor Certificado de Sistemas de Informação (CISA), pela ISA-CA — Information Systems Audit and Control Association (desde Março de 2007).

Certificado de Formador pelo Instituto de Emprego de Formação Profissional (Fevereiro de 2004).

Formação Profissional Activa

Formador nas áreas de auditoria (amostragem em auditoria, software de auditoria — ACL e IDEA) a inspectores da IGF, a auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCAIII, no Instituto Nacional de Administração, na Direcção-Geral dos Impostos e no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Experiência Profissional

Desde Outubro de 2007, nomeado chefe da equipa multidisciplinar de acompanhamento e controlo de projectos do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP):

Responsável pela definição de processos de monitorização de projectos.

Responsável pela elaboração de um boletim periódico de divulgação aos Dirigentes Superiores do MFAP dos projectos do Instituto de Informática.

De Fevereiro de 2002 a Setembro de 2007, Inspector de Finanças do Núcleo de Sistemas de Informação da Inspeção-Geral de Finanças:

Realizou acções de auditoria informática em várias das áreas de intervenção da IGF.

Responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação relevantes para o exercício de controlo e supervisão cometidos à IGF (plataforma.Net, linguagem C#).

Exerceu funções de apoio técnico na área da amostragem estatística em vários âmbitos, nomeadamente nos trabalhos de certificação de contas dos organismos pagadores do FEOGA-Garantia, FEAGA e FE-ADER, do QCAIII e do QREN, em conformidade com as exigências da Comissão Europeia.

De Maio de 1995 a Janeiro de 2002, colaborador da Espírito Santo Data informática, empresa do Grupo Banco Espírito Santo:

Exerceu funções no Núcleo de Planeamento e Controlo com responsabilidades de acompanhamento de projectos de desenvolvimento de sistemas de informação do Banco Espírito Santo, como seja o Novo Sistema de Informação (NSI), a integração do Banco Internacional de Crédito (BIC) ou a mudança para o Euro, assim como projectos em empresas do Grupo: ES Cobranças, ESAF e Tranquilidade Vida.

Assumiu igualmente responsabilidades na Direcção de Consultoria em Sistemas e Tecnologias de Informação, no desenvolvimento de sistemas de informação para ambiente Internet (páginas asp).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 23225/2008

O Ministro da Cultura e o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, em representação do Ministro de Estado e das Finanças, decidem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, dissolver o conselho de administração do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., nos termos e com os fundamentos apresentados na audiência prévia.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

28 de Julho de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Os factos e as razões de direito que fundamentam a dissolução do órgão conselho de administração do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., são os seguintes:

1 — Actas do conselho de administração:

As actas n.º 1 a 33 do conselho de administração (CA) contêm diálogos que nada têm a ver com a gestão da entidade e expressões insultuosas entre os membros do conselho de administração, nomeadamente entre o seu presidente, Prof. Doutor Carlos Fragateiro, e o vogal, arquitecto José Manuel Castanheira, o que terá levado ao mau funcionamento do órgão e foi fundamento do pedido de demissão do referido vogal. Factos esses que indiciam fortemente a inexistência de padrões de elevada exigência, rigor, eficiência e transparência, bem como a falta de idoneidade, capacidade e experiência de gestão, com sentido de interesse público.

Há mesmo duas «actas» do CA com o mesmo n.º 14. Uma tem todas as folhas rubricadas pelos dois vogais e a última folha assinada por estes. A outra, necessariamente posterior, tem todas as folhas rubricadas pelos três elementos do CA, excepto a última, que está assinada pelo presidente do CA e um dos dois vogais. A última folha desta acta é mais curta e omite grande parte do texto que dela constava na versão anterior.

Por deliberação do CA, não datada e em «nota», foi «deliberado», contra o disposto na lei, que a partir da acta n.º 9, as actas passariam a ser avulsas, sem que as folhas tenham sido numeradas sequencialmente.

2 — Contratos:

Das actas do CA não consta que tenha havido deliberação sobre a celebração do contrato de cessão de exploração de estabelecimento comercial relativo ao Teatro Villaret, tendo faltado por isso das actas qualquer avaliação e solução para a gestão dos riscos inerentes a esta actividade da entidade naquele espaço.

Igualmente inexistente qualquer deliberação de aprovação de contrato escrito sobre a exploração dos locais de bar e restauração da entidade. Daí que também sobre este assunto se desconheça qualquer deliberação do CA, que não terá acompanhado, verificado e controlado a evolução dos negócios da administrada.

3 — Relações internacionais:

O director do Teatro de Madrid sentiu-se obrigado a recorrer à Embaixada de Portugal para que a entidade cumprisse o pagamento que lhe era devido.

O encenador da obra *Longas férias com Oliveira Salazar* imputa ao comportamento do presidente do CA as «barbaridades que se hacen en ese teatro», qualificando o ambiente de «banditaje».

Observações de idêntico teor foram produzidas pelo presidente do Teatro Stabile della Sardegna, pela directora do Damma Italiano e pelo superintendente do Teatro Nazionale Croato.

Factos eticamente inaceitáveis no sector de actividade do TNDM II e violadores das boas práticas decorrentes dos usos internacionais.

4 — Objecto:

O CA, apesar de ter um plano de actividades superiormente aprovado, não deu plena execução ao objecto do TNDM II, E. P. E., conforme previsto no n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 158/2007:

A divulgação e valorização dos criadores, nomeadamente nacionais, e suas expressões artísticas, não foram cabalmente prosseguidas. Desse facto não se encontra constância no relatório de gestão e contas 07.

A qualificação progressiva dos elementos artísticos e técnicos dos seus quadros e a contribuição activa para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema de formação profissional, técnica e artística na área teatral, não foi prosseguida como é expressamente reconhecido pelo CA;

A colaboração com escolas de ensino superior artístico, nos termos do legalmente exigido, foi escassa, como o próprio CA literalmente reconhece;

Outro tanto tem de dizer-se relativamente à promoção e organização de acções de formação nos diferentes domínios da sua actividade;

O estímulo à pesquisa, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação, a valorização da dimensão pedagógica indutora do diálogo, a programação de actividades que tenham dado especial atenção aos textos abordados pelo ensino oficial e a preservação e divulgação sistemáticas do património cultural ligado ao TNDM II, E. P. E., não foram alvo da actuação do CA como claramente resulta do relatório de gestão e contas 07.

5 — Resultados financeiros:

Os resultados líquidos do exercício de 2007 decorrentes da gestão financeira levada a cabo pelo CA demonstram um prejuízo no montante de € 968 154. Se a este resultado adicionarmos os custos de produção diferidos de € 978 997, advém um prejuízo de € 1 947 151. De referir que em 2007 o montante da indemnização compensatória recebida pelo Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., foi reforçado em € 833 032, face ao registado em 2006.

Estes prejuízos evidenciam que os objectivos da entidade não foram cumpridos, que a execução do orçamento não foi devidamente acompanhada e as medidas destinadas a corrigir os desvios não foram aplicadas.

Donde se constata a existência de um desvio substancial entre o orçamento e a respectiva execução bem como a deterioração dos resultados da actividade e da situação patrimonial da entidade, provocadas pelo exercício das funções dos gestores.

6 — Conclusão:

Nestes termos e fundamentos, conclui-se que os factos supra-referidos preenchem as previsões das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, constituindo assim fundamento para a dissolução do órgão de administração nos termos desse normativo.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 23226/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008 do Contra-Almirante director do Serviço de Pessoal por subdelegação do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Mário João Da Conceição Ferreira, técnico profissional de 1.ª Classe de Aquariologia do escalão 3, do quadro do pessoal civil da Marinha, autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

5 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Logo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 23227/2008

Por despacho de 12 de Agosto de 2008 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Isabel Maria Costa da Silva Martins, assistente administrativa do escalão 2 do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

5 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Braga

Despacho n.º 23228/2008

Ao abrigo da subdelegação de competências que me foi conferida por despacho do Sr. Secretário do Governo Civil de 28 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Outubro de 2006, sob o n.º 20508/2006, e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a minha competência para despachar pedidos de passaporte na Lic. Carla Sofia Santana Afonso Ribeiro Faria e Assistente Administrativa Principal Maria do Sameiro Rodrigues Sousa Silva, ficando excepcionadas as situações de:

Pedido de segundo passaporte.

Exigibilidade de apresentação de prova da regulamentação do poder paternal, da tutela ou curatela para titulares, respectivamente, menores, interditos ou inabilitados.

Identificação pelo sistema de informação do passaporte electrónico portuê de impedimentos administrativos ou judiciais à emissão de passaporte.

Ratifico todos os actos entretanto praticados até à data da publicação deste despacho.

1 de Setembro de 2008. — O Chefe de Secção, *Augusto Pires Ribeiro Gomes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 23278/2008

Avisam-se os interessados de que, na data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, são afixadas na sede do CEJ e publicitadas no respectivo sítio na Internet a lista graduada dos candidatos aprovados, por via de admissão, no concurso aberto pelo aviso n.º 3134-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008, na sequência da ratificação e homologação das referidas listas.

9 de Setembro de 2008. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 23229/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 27 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 e